CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 132/2016

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR BECA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre o cadastramento das câmeras de videomonitoramento no Município de Salvador ".

PARECER

Sob o aspecto legal, o presente Projeto não fere a nenhuma legislação que impeça sua normal tramitação nesta Casa Legislativa.

Sem análise de mérito, opino PELA ADMISSIBILIDADE e consequente APROVAÇÃO do PLE 132/2016.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2016.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator